

SM.



**CONTRATO
INTERADMINISTRATIVO**



Junho 2022



Manter-se esta competência, na sua total extensão, na esfera municipal teria como resultado o aumento da despesa pública, porquanto obrigaria o Município a contratar ainda mais pessoal e a adquirir equipamentos e materiais para dar resposta ao total das necessidades.

O presente contrato interadministrativo teve, igualmente, em conta a capacidade previsível da Junta de Freguesia de executar a competência agora delegada com diligência e qualidade, sem aumento de despesa pública. *In casu*, verifica-se uma acentuada redução de custos designadamente em deslocações e de mão-de-obra.

1. REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA ESCULTOR ALVES DE SOUSA

1.1. Integra a execução de todas as tarefas necessárias às obras de requalificação da Praceta Escultor Alves de Sousa, incluindo:

- Demolição de muros;
- Estruturas e fundações;
- Impermeabilizações e isolamentos;
- Revestimento de pavimentos;
- Instalações elétricas, e
- Mobiliário Exterior.